Dossiê da emenda Pix 202443920007

Plano de ação 09032024-074711 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 163% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO (SC)
Município / IBGE	Braço do Trombudo / 4202859
População (IBGE)	4308
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	REFORMA E AMPLIAÇÃO CEI EDSON

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443920007 de Ismael

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB011117

2025-11-06 Contrato - R$ 162.549,99: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO CEI EDSON ARNDT REFERENTE AOS ITENS DO PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM FORNECIMENT
https://pncp.gov.br/app/contratos/95952230000167/2025/388

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 162.549,99 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO CEI EDSON ARNDT REFERENTE AOS ITENS DO PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Fornecedor: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA (16806514000179)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (reforma e ampliação da CEI Edson), o que sustenta a correspondência de objeto. Porém, o valor do documento (R$ 162.549,99) é superior ao valor repassado declarado (R$ 100.000,00), diferença de cerca de 62%, e as fontes consultadas não trazem explicação sobre complementação de recursos de outra origem. Isso não configura irregularidade, apenas um indício que requer verificação. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido, e a confiança foi limitada por essa divergência de valor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95952230000167/2025/388

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74711/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74711/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74711/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.